



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1284 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 29 de outubro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 106/2024-GP Riachão/PB, em 29 de outubro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido, a Sr.^a **TAMARA LIMA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, simbologia CAG-1, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 107/2024-GP Riachão/PB, em 29 de outubro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual, e demais normativos legais vigentes:

Considerando o pedido formulado pela servidora pública municipal Taynara De Araújo Ribeiro Tabosa, Mat. 0001039, ocupante do Cargo de Enfermeira Plantonista, nomeada através da Portaria nº 137/2019-GP, de 01 de julho de 2019, empossada em 19 de agosto do mesmo ano, com lotação na Secretaria de Saúde;

Considerando as razões de foro íntimo, discricionária e pessoalística do pleito, ante a manifestação voluntária;

Considerando o parecer nº 030/2024, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **TAYNARA DE ARAÚJO RIBEIRO TABOSA**, mat. 0001039, ocupante do Cargo

de Enfermeira Plantonista, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

EM BRANCO

EM BRANCO